Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 329/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Urbanização

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de guias e sarjetas na RUA 45, defronte do Clube da Jacto, procedendo assim à urbanização daquela via pública, visto que a mesma simplesmente desaparaceu com o passar do tempo devido a ausência de um mínimo de conservação nos últimos 20 anos. A urbanização da RUA 45 possibilitaria melhorar o acesso entre as RUAS 46, BRASILIA, QUINTINO BOCAIUVA, DOUTOR EPAMINONDAS DE TOLEDO PIZA. A medida melhoria o visual daquele local, pois com a construção do Clube da Jacto todos os dias passam por ali visitantes de todos os Estados e até mesmo do Exterior. A implantação de guias e sarjetas de imediato e, numa segunda fase, a pavimentação da RUA 45, custaria pouco aos cofres públicos, pois a mesma tem apenas um quarteirão, portanto basta que o Executivo programe a obra e a execute o quanto antes.

Sala das Sessões,

Em 06 de agosto de 1990

José Marques Campoy
Vereador do PDS

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 13/8/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 13241
13 / 08 / 90

9.366/90